

ENC: Solicitação de retomada e conclusão da duplicação da BR-280 até o Porto de São Francisco - SC.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-09-29 13:03

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (2 MB)

Oficio_10252357_Oficio_1539_2025_ALESC.pdf; Oficio_10310776_I__Oficio_nº_254240_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf; Oficio_10310778_III__Oficio_nº_127429_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf; Oficio_10311620.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de setembro de 2025 12:21

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de retomada e conclusão da duplicação da BR-280 até o Porto de São Francisco - SC.

A Sua Excelência ao Senhor
Deputado Estadual Julio Garcia
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 1843/2025/ASPAR/GM, de 29 de setembro de 2025, reportando-se ao reportar ao Ofício GP/DL/1539/2025, de 10 de setembro de 2025, referente, em suma, à solicitação de retomada e conclusão da duplicação da BR-280 até o Porto de São Francisco - SC.

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM****

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Administrativo COADI/ASSAD/GM
Telefone: 2029-7062

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.